

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, **Considerando** a Contratação emergencial motivada à situação de calamidade pública no âmbito municipal para aquisição de equipamentos e suplementos de informática, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, secretarias integradas e Fundos municipais de Cachoeira do Piriá.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento Decreto Municipal nº 029/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com as empresas LOTTUS COMÉRCIO DE MERCADORIA EIRELI-EPP, CNPJ 26.658.489/0001-87, com sede na RUA SÃO BENTO Nº 210-BENGUÍ, CEP: 66.630-030 BELÉM-PA, pelo valor admitido de R\$ 276.721,80 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), a serem pagos de acordo com o fornecimento dos materiais;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 29 de março de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal